

D.R. DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Aviso n.º 958/2005 de 22 de Novembro de 2005

1) Toma-se público que, por despacho da Chefe de Gabinete da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, datado de 18 de Outubro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso na II série do *Jornal Oficial*, concurso interno de acesso limitado, para preenchimento de um lugar de técnico profissional especialista – **topógrafo especialista** – da carreira técnico – profissional – do quadro de pessoal da Direcção de Serviços do Ordenamento do Território, Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos, da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, cuja Lista Nominativa foi publicada no n.º 39 da II série do *Jornal Oficial*, de 26 de Setembro de 2000, e nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, Despacho Normativo n.º 58/96, de 29 de Fevereiro, rectificado e republicado pela Declaração n.º 5/96, de 4 de Abril, e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

2) O prazo de validade do concurso termina com o provimento do lugar.

3) O local de trabalho é em Ponta Delgada, na Direcção de Serviços do Ordenamento do Território, Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos.

4) Constituem requisitos especiais de admissão ao concurso, ser detentor da categoria de topógrafo principal, da carreira técnico – profissional, com, pelo menos, três anos de serviço nesta categoria classificados de *Muito Bom* ou cinco anos classificados de *Bom*.

5) O método de selecção, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, conjugado com o artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 58/96, de 29 de Fevereiro, é o da Avaliação Curricular, no qual serão ponderados os factores seguintes:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional;
- d) Classificação de serviço.

5.1 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo respectiva fórmula classificativa, constam da acta da reunião do Júri de Concurso, nomeado por despacho da Senhora Chefe de Gabinete de S.ª. Ex.ª A Secretária Regional do Ambiente e do Mar, com data de 18 de Outubro de 2005, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6) Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser feitos em papel adequado e conter os elementos seguintes:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de Identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e numero de telefone onde possa ser contactado);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, cursos de pós-graduação etc.);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa, tratando-se de indivíduos já vinculados à função pública, da

categoria e serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria na função pública;

- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7) Conjuntamente com o requerimento de admissão a concurso os candidatos deverão formalizar a sua candidatura apresentando documento comprovativo das habilitações literárias, das acções de formação profissional complementar e das respectivas durações, curriculum vitae detalhado, declaração dos serviços a que se acham vinculados da qual conste a natureza do vínculo, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos.

8) Para os efeitos previstos no número anterior, os candidatos que sejam funcionários do quadro de pessoal da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, são dispensados de apresentação dos documentos que já constem dos respectivos processos individuais.

9) A relação de candidatos admitidos ao lugar posto a concurso e referido no n.º 1 do presente aviso, será afixada nos serviços da Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos.

10) Caso se verifique a exclusão de candidatos, serão os mesmos notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho.

11) A lista de classificação final será divulgada nos termos do disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho.

12) As candidaturas poderão ser directamente entregues na Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos, Direcção de Serviços de Ordenamento do Território, sita à Avenida Antero de Quental n.º 9 C – Edifício C.T.T. – 2.º Piso, 9500-160 Ponta Delgada, ou remetidas pelo correio, sob registo com aviso de recepção, dirigidas ao presidente do júri.

13) Nos termos dos artigos 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, o júri de concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Prof. Doutor José Virgílio de Matos Figueira Cruz, Director Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos, Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.

Vogais

efectivos: Dr.ª Dina Maria Duarte Medeiros, Directora dos Serviços dos Recursos Hídricos, Direcção Regional do Ordenamento do Território, que substituirá o Presidente nas suas faltas, impedimentos e incompatibilidades;

Arquitecto Rui Coutinho Monteiro da Câmara Pereira, Director dos Serviços do Ordenamento do Território, Direcção Regional do Ordenamento do Território e Recursos Hídricos.

Vogais

suplentes: Dr.ª Raquel Fontes Vasconcelos Cymbron, técnico superior de 2.ª classe, Direcção dos Serviços dos Recursos Hídricos – Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos;

Renato Sérgio Verdadeiro Marques, técnico superior de 2.ª classe, Direcção dos Serviços dos Recursos Hídricos – Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos;

14) A competência e modo de funcionamento do Júri de Concurso são as que estão fixadas nos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho.

10 de Novembro de 2005. - O Presidente do Júri, *José Virgílio de Matos Figueira Cruz*.